

## **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – EAD - Nº 001/2023 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO/DECOM.**

A comissão de seleção do processo seletivo, designada pela Portaria nº 001/2022-DECOM/FAFIC de 31 de março de 2022, com a incumbência de organizar e executar o processo de seleção para coordenador/coordenadora do Curso de Especialização em Mídias na Educação na modalidade de Ensino a Distância - EAD, torna público pelo presente edital o calendário do processo seletivo.

### **1. Público alvo**

O presente edital tem como público alvo os(as) docentes da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC) com vínculo efetivo com a FUERN.

### **2. Do processo seletivo**

O processo seletivo será realizado em uma única etapa eliminatória e classificatória através da análise de currículo, enviado no ato da inscrição em formato pdf e acompanhado das devidas comprovações.

### **3. Das inscrições**

Para se inscrever no processo seletivo para coordenador do curso de Especialização em Mídias na Educação o candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/183ZKrxkQLtw7hNUJZcKKwdbiDr1E8JnhSXq7NADO8ds/edit> e anexar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade que conste o CPF;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação e Pós Graduação (Mestrado/Doutorado)
- c) Modelo do Currículo disponível neste edital, acompanhado das devidas comprovações, apenas dos itens pontuáveis, em arquivo único;

### **4. Do cronograma do Processo Seletivo**

DATA	EVENTO
26 de agosto de 2023	Publicação do Edital no JOUERN
28 de agosto a 28 de setembro de 2023	Prazo para inscrições
29 de setembro de 2023	Publicação do Registro das Inscrições e Recurso de registro de inscrição
04 de outubro de 2023	Resultado dos Recursos de inscrição e Registro Final das Inscrições

05 de outubro de 2023	Resultado preliminar do processo seletivo.
06 de outubro de 2023	Prazo para recurso contra resultado preliminar
09 de outubro de 2023	Resultado final do processo seletivo

## 5. Da vinculação

5.1. O candidato(a) convocado(a) será cadastrado como professor(a) coordenador(a) de curso e vinculado como bolsista do sistema UAB/CAPES durante o período de vigência do curso de Especialização em Mídias na Educação;

5.2. O valor da bolsa de coordenador de curso do Sistema UAB/CAPES é de R\$ 2100,00 reais;

5.3. A vinculação do/da candidato/candidata convocado(a) será realizada na secretaria da DEaD/FUERN, em datas e horários a serem informados posteriormente.

5.4. São documentos exigidos para vinculação:

- a) Originais e cópias do documento de identidade e do CPF;
- b) Original e cópia do diploma de graduação;
- c) Originais e cópias dos diplomas de mestrado e/ou doutorado;
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (modelo disponibilizado na página da DEaD);
- e) Ficha de cadastramento/Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (modelo a disponibilizado na página eletrônica da DEaD);
- f) Comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- g) Original e cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) Cópia do cartão bancário de conta corrente.

## 6. Da pontuação do currículo

Na análise de currículo serão pontuados apenas o itens relacionados no quadro abaixo, obedecendo-se o período de validade e a pontuação máxima de cada item.

Itens pontuados no currículo
Formação (considerar apenas a maior titulação) Mestre—20pontos Doutor – 30 pontos.
Docente em EaD no ensino superior (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada módulo/semestre.
Docente no ensino superior presencial (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,0 (dois) pontos por cada semestre.
Orientação de TCC em EaD Graduação/Especialização (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos)

2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada trabalho orientado.
Orientação de TCC em Graduação/Especialização presencial (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,0 (dois) pontos para cada trabalho orientado.
Publicação de trabalho em periódico dos últimos cinco anos (pontuação máxima: 25 (vinte cinco pontos) 5,0 (cinco) pontos para cada trabalho.
Publicação de trabalhos em anais de eventos dos últimos cinco anos (pontuação máxima: 5,0 (cinco) pontos) 1,0 (um) ponto para cada trabalho.

#### 7. Das disposições finais

A secretaria da Comissão de Seleção funcionará, inclusive para recursos nas fases previstas, na secretaria do DECOM através do e-mail [decom@uern.br](mailto:decom@uern.br), conforme Calendário do Processo Seletivo.

#### 8. Modelo de pontuação do Currículo

Itens pontuados no currículo	Pontuação*
Formação (considerar apenas a maior titulação) Mestre – 20 pontos Doutor – 30 pontos.	
Docente em EaD no ensino superior pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada módulo/semestre.	
Docente no ensino superior presencial (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,0 (dois) pontos por cada semestre.	
Orientação de TCC em EaD Graduação/Especialização (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada trabalho orientado.	
Orientação de TCC em Graduação/Especialização presencial (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,0 (dois) pontos para cada trabalho orientado.	
Publicação de trabalho em periódico dos últimos cinco anos (pontuação máxima: 25 (vinte cinco pontos) 5,0 (cinco) pontos para cada trabalho.	
Publicação de trabalhos em anais de eventos dos últimos cinco anos (pontuação máxima: 5,0 (cinco) pontos) 1,0 (um) ponto para cada trabalho.	

\*A pontuação deve ser preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

Mossoró, 25 de abril de 2023.

MARCO LUNARDI ESCOBAR

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

JUCIEUDE DE LUCENA EVANGELISTA

Membro da Comissão do Processo Seletivo

ANTONIO ANDRETTI ALBUQUERQUE DA COSTA

Membro da Comissão do Processo Seletivo